



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GP N. 635/2017

João Pessoa, 18 de dezembro de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

I - Remover a servidora **JULIANA LYRA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.056.704, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Vara do Trabalho de Santa Rita.

II - Remover a servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.089.672, da Coordenadoria de Administração e Pagamento de Pessoal para a Vara do Trabalho de Santa Rita.

III - Designar a servidora **JULIANA LYRA DO NASCIMENTO ARAÚJO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 270.056.704, para exercer a Função Comissionada de Assistente – FC-03, da Vara do Trabalho de Santa Rita.

IV - Designar a servidora **ROSELY DANTAS PESSOA FIRMINO**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.089.672, para exercer a Função Comissionada de Assistente – FC-03, da Vara do Trabalho de Santa Rita.

V - Esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente